



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01032 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1C1197D6819C67BE3A547AECCF586CA

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 072-2021 – ESTABELECE NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).
- IN01110221 - Aviso.Ratif. Inex. - Cidade do Sol.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 009PRP/2021.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 004PRP/2021.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO 004PRP/2021.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 072....., DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Ratifica as disposições impostas no DECRETO Nº 20.348 DE 28 DE MARÇO DE 2021 que institui, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela sua Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a alteração, contida no DECRETO Nº 20.348 DE 28 DE MARÇO DE 2021 que institui e modifica, em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado as disposições impostas no Decreto Estadual nº 20.348, de 28 de março de 2021 que institui, e modificamos Municípios, do Estado da Bahia, as

Prefeitura Municipal de Central



restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 19:30h até às 05:00h, findando-se tal exigência em 05 de abril de 2021.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência ou emergência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou previstas de saúde e segurança, ou em trânsito oriundos de outros municípios e demais localidades deste município.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços meramente essenciais poderão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

Art. 3º - Fica estabelecido dentro do serviço público no dia 01 de abril de 2021 somente o funcionamento dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Central.

Art. 4º - Ficam autorizados nos dias 02, 03 e 04 de abril do fluente ano, somente o funcionamento dos serviços meramente essenciais, notadamente atividades relacionadas a saúde e ao enfrentamento da pandemia, como transporte, serviços de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para a manutenção das atividades de saúde, obras em hospitais e construção de unidades de saúde, à segurança das atividades de urgência e emergência, comercialização de gêneros alimentícios e segurança.

Parágrafo Único - Entende-se por serviços essenciais para fins deste decreto em consonância com Governo do Estado: prestação de serviços que não admitem interrupção, atividades relativas a segurança pública, saúde, proteção e defesa civil, fiscalização e arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações, atividades atreladas ao enfrentamento

Prefeitura Municipal de Central



da pandemia, bem como à comercialização de gêneros alimentícios, farmácias, distribuidoras de gás, de água, postos de gasolina.

Art. 5º - Fica vedada a venda de bebidas alcólicas em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021.

Art. 6º - Os atos religiosos deverão acontecer respeitando o horário do toque de recolher, com capacidade máxima de 30% e obedecendo todas as medidas de combate a COVID-19.

Art. 7º - Permanecem suspensos os eventos e atividades, em todo o território de Central, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica.

Art. 8º - O descumprimento deste decreto culminará na aplicação das multas descritas no art. 10 caput, do Decreto Municipal nº 061, de 16/03/2021, e, em caso de reincidência interdição do estabelecimento.

Parágrafo Único - Os valores arrecadados pelas infrações, serão destinados ao combate da COVID-19.

Art. 9º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Estado.

Art. 10º - Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo seus efeitos por sete dias podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de março de 2021.

Renato Pereira de Santana
RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN11010221

INEXIGIBILIDADE Nº 11010221

INEXIGIBILIDADE Nº 11010221. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens para transporte de passageiros, no âmbito intermunicipal, em veículos de sua propriedade ou de empresas do mesmo grupo econômico a que pertence, nas linhas que executa serviços, junto ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração. **Fundamento Legal:** Art. 25, I, da Lei nº 8686/1993. **Contratado:** VIAÇÃO JEQUIÊ CIDADE SOL LTDA. **Contratante:** Município de Central – Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Administração. **Valor Global Estimado:** R\$ 100.000,00. **Data:** 04/02/2021. **Vigência:** 04/02/2021 à 31/12/2021. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata
Registro de Preço 009PRP/2021.

Ata de Registro n.: 009PRP/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009PRP/2021. Contratante: **Município de Central.** Contratada: **Pousada Bom Viver LTDA,** CNPJ nº 40.440.642/0001-26. Objeto: aquisição futura e eventual de serviços de casa de apoio, compreendendo traslado, hospedagem e alimentação destinados aos pacientes e acompanhantes carentes, quando da realização de exames, consultas e demais procedimentos médicos de média e alta complexidade na capital do Estado. Data 19/03/2021, Vigência: 12 (doze) meses. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. DIÁRIAS. MÊS	QUANT. DIÁRIAS. ANUAL	V.UNITARIO
1	Serviços de Casa de Apoio na capital do Estado – Salvador/Ba, para prestar serviços de, Hospedagem/Diárias, Transporte e alimentação para os pacientes em tratamento de saúde, tudo consoante especificado no Termo de Referência.	Diária	350	4.200	R\$ 50,00

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata
Registro de Preço 004PRP/2021.

Ata de Registro n.: 004PRP-A/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004PRP/2021. Contratante: Município de Central. Contratada: M & M Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ nº 19.590.072/0001-64. Objeto: Aquisição futura e eventual de material de limpeza e higiene. Data 22/03/2021, Vigência: 12 (doze) meses. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Lote – 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITARIO
1	Ácido Muriático, saponáceo com detergente, embalagem em frasco, com 1 L, produto usado na limpeza doméstica. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20	R\$ 80,40
2	Água Sanitária – composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Caixa contendo 12 unidades de 01 litro.	Caixa	120	R\$ 22,00
3	Álcool Gel 70% anti-séptico + hidratante, embalagem com 1 kg para higienização das mãos/combate de germes e bactérias. Embalagem de 500 ml (440 gr).Cada caixa com 12 unidades	Caixa	150	R\$ 88,00
4	Álcool 92º embalagem em frasco contendo 1L.Composição:Princípio ativo:álcool etílico 70% espessante,neutralizante,desnaturante e água.Caixa com 12 unidades	Caixa	100	R\$ 109,00
5	Amaciante de roupa ,aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico,coadjuvante, aplicação amaciante artigos têsteis,características adicionais líquido conscentrado,solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 500ml.	Unidade	200	R\$ 3,50
6	Aromatizante de ambiente, embalagem em frasco aerossol,contendo 00ml,Composição:Ingredientesativo,solubilizante,coadjuvantes,perfume e butano/propano.Informação Adicional:Controla os odores desagradáveis causados por fungos e bactérias.Refresha e perfuma o ambiente.	Frasco	150	R\$ 8,00
7	Cera líquida Líquido incolor,embalagem plástica com 750ml.Ideal para pisos, marmore e cerâmicas.	Unidade	150	R\$ 3,50
8	Inseticida para matar mosquitos, pernilongos, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Embalagem aerosol, conteúdo 450 ml.	Unidade	100	R\$ 12,00
9	Limpa alumínio, embalagem em frasco contendo 500 ml ,Composição: Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: Tenso ativos.	Frasco	300	R\$ 1,80
10	Limpa vidro, Composição: Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante,corante e água. Princípio ativo:Tensoativos.500 ml.	Unidade	60	R\$ 2,70
11	Lustra móveis, fragrância de lavanda, frasco com 200ml.	Frasco	50	R\$ 3,02
12	Lustra móveis(óleo), embalagem em frasco 200ml,Composição:óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante.	Frasco	50	R\$ 16,00
13	Pedra sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso anitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	Caixa	120	R\$ 2,70
14	Removedor de gordura, limpador de impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de conzinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.	Frasco	50	R\$ 3,00
15	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folha simples, cor branca, não creme e nem acinzentado, características adicionais extramacio, de alta qualidade , pacote com 04 rolos.	Pacote	200	R\$ 3,00
16	Papel Toalha, interfolhado, 100% Celulose Com 1000 Folhas, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 28cm (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), pacote com 02 rolos.	Pacote	200	R\$ 15,00
17	Sapólio,saponácio com detergente embalagem em frasco,com 300g,produto usado na limpeza doméstica.	Frasco	100	R\$ 3,00

Lote – 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	V. UNITARIO
1	Sabão em pó de 500 GR- embalagem em pacote de 500 gramas. Composição: Tensoativo aniônico, Coadjuvantes, Sinergistas, Branqueadores Ópticos, Enzimas, Corante, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio.	Unidade	300	R\$ 7,00

Prefeitura Municipal de Central



2	Sabonete liquido uso diário, embalagem plástica com 500 ml. Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Várias fragrâncias	Unidade	300	R\$ 9,00
3	Sabonete liquido- Recipiente plástico de 1 Litro. Com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e sulfatado. Várias Fragrância	Unidade	300	R\$ 12,00
4	Sabão, em barra, composição básica sais+ ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	Pacote	300	R\$ 7,50
5	Sabão de coco, em barra, composição básica sais+ ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	Pacote	100	R\$ 5,65
6	Sabonete, solido, fragrância agradável. Embalagem com 90 tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno.	Unidade	200	R\$ 4,50
7	Avental ,Composição:100% algodão, tamanho único.	Unidade	50	R\$ 9,80
8	Avental plástico medida 70x50 cm. Material impermeável, higiênico de alta durabilidade, alça reforçada, em nylon sem estampa.	Unidade	50	R\$ 10,50
9	Avental com protetor frontal unissex. Ideal na proteção de usuários em trabalhos que envolvam líquido em geral, na cor branca.	Unidade	40	R\$ 10,85
10	Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pote c/ 100 pcs. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Pacote	100	R\$ 27,10
11	Máscara TNT Dupla C/ ELÁSTICO Pacote com 100 UN	Pacote	40	R\$ 250,00
12	Espanador, com cerdas de pena 24 a 26 cm, com cabo de madeira 30 cm.	Unidade	100	R\$ 19,50
13	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 40 x 60 cm.	Unidade	200	R\$ 2,50
14	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavada e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	Unidade	200	R\$ 2,50
15	Pano de Chão, feito de sacaria, 100% algodão. Medidas 70 x 50 cm. Cor branco.	Unidade	200	R\$ 3,50
16	Pano para limpeza, tipo multiuso, com agente bacteriano, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33 cm, pacote com 05 unidades.	Pacote	100	R\$ 6,50
17	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 68cm, largura 40 cm, cores diversas(estampado)	Unidade	200	R\$ 2,50
18	Pano de Prato, Composição:100%Algodão,medidas 60cmx40cm,branco.	Unidade	100	R\$ 2,50
19	Toalha de rosto, Felpuda e macia. 100% algodão, Medindo 50cm X 80cm.	Unidade	20	R\$ 13,00
20	Escova p/ limpeza de vidros 30cm x 2,5cm	Unidade	50	R\$ 15,00
21	Escova para unhas, escova de limpar unhas, base de plástico e cerdas de nylon macio. Tamanho pequena -110mmx 75mm x 20 mm.	Unidade	40	R\$ 3,00
22	Escova ,tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca ,cor de corpo cinza ou branca	Unidade	50	R\$ 4,12

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

Extrato de Ata
Registro de Preço 004PRP/2021.

Ata de Registro n.: 004PRP-B/2021. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004PRP/2021. Contratante: Município de Central. Contratada H.L.M. DE SOUZA, CNPJ nº 04.741.266/0001-46. Objeto: Aquisição futura e eventual de material de limpeza e higiene. Data 22/03/2021, Vigência: 12 (doze) meses. Renato Pereira de Santana – Prefeito.

Lote – 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Esponha dupla face - tipo de limpeza, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, anti bactérias, medidas aproximadas de 110x75x20mm. Para lavar prato.	Unidade	300	R\$ 0,54
2	Lã de Aço, embalagem em pacote de 60g.Composição: Aço carbono.	Pacote	300	R\$ 1,43
3	Luva para jardinagem, produzida em poliéster com revestimento de borracha.	Par	200	R\$ 10,15
4	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade, características adicionais sem forro, tamanho M.	Unidade	200	R\$ 4,77
5	Luva , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade, características adicionais sem forro, tamanho G.	Par	200	R\$ 4,29
6	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade, características adicionais sem forro, Tamanho P	Par	200	R\$ 3,54
7	Mangueira trançada para jardim 25 mts com trama interna de fio poliéster, propiciando maior resistência. Com conexões e esguicho.	unidade	5	R\$ 80,18
8	Mangueira , material pvc traçado em nylon, diâmetro 1/2 polegada, espessura 2 mm, na cor verde ou laranja, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral em situações com pressão de água de até 10 BAR.	Metro	30	R\$ 11,70
9	Fósforo de Segurança, embalagem em caixa, um bote contendo 10 caixinhas em cada caixa 40 palitos.	Pacote	150	R\$ 2,39
10	Prendedor, material plástico, utilizado para pregar roupas no varal, pacote com 12 unidades	Dúzia	150	R\$ 5,77
11	Desinfetante líquido, multiuso de primeira qualidade, limpador uso geral ação bactericida e germicida, fragrância variadas, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 01 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade.	Unidade	400	R\$ 3,84
12	Desinfetante líquido para banheiro, com bactericida, biodegradável, a base de pinho, galão contendo 2 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação, data de validade. Validade mínima 18 meses a partir de cada pedido de entrega. Com registro no Ministério da Saúde	Unidade	400	R\$ 8,51
13	Desinfetante multiuso, limpador embalagem em garrafa com 500 ml, Composição: Lauril éter sulfato de sódio ,ácido cítrico, álcool graxa etoxilado, éter glicólico ,água e perfume	Unidade	200	R\$ 4,01
14	Detergente, lava louças, composto por tensoativos aniônicos, sequestrante, triclosan, coadjuvante, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: triclosan 0,10%. Tensoativo biodegradável: Linear alquil benzeno Sulfonato de Sodio, Ação Bactericida. Eficiente contra Staphylococcus Aureus e Psseudomonas. Embalagem 500 ml.	Unidade	450	R\$ 1,51
15	Desinfetante gel, embalagem em frasco 500ml, Composição: tensoativos catiônicos, tensoativos não iônicos, preserante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo .Informação Adicional: Desinfeta, limpa e perfuma.	Unidade	400	R\$ 4,73
16	Desinfetante Gel, Fragrância JASMIM embalagem em frasco 500ml, Composição:tensoativos catiônicos, tensoativos não iônicos, preserante, solvente, sequestrante, conservador de PH, aromatizantes, corantes, essência e veículo. Informação Adicional: Desinfeta, limpa e perfuma.	Unidade	400	R\$ 4,73
17	Solução de limpeza multiuso para cerâmica e azulejos ,conteúdo frasco com 300ml.	Unidade	400	R\$ 3,61

Lote – 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Rodo Plástico médio 40 cm larg. Cabo de metal galvanizado 1,20m 22mm.	Unidade	150	R\$ 41,35
2	Rodo Grande 48 cm larg. Cabo aço galvanizado 1,20m 22mm e 2 borrachas.	Unidade	150	R\$ 55,50
3	Vasculhador de teto Composição : cerdas de sisalbase de plástico que permite acoplar cabos comuns (23 mm) ou de 2 metros.	Unidade	80	R\$ 14,09
4	Vassoura de Pêlo - cerdas de pêlo sintético com 5 cm, cabo madeira com 115 cm de comprimento, cepa polipropileno comprimento 60 cm x 10 cm de altura.	Unidade	150	R\$ 21,08
5	Vassoura de Palha com cabo de madeira de 1.40 mts de comprimento.	Unidade	50	R\$ 7,23
6	Vassoura de Nylon, cabo de madeira, cerdas com pêlo sintético, fios longose macios.	Unidade	150	R\$ 7,17
7	Vassoura para vaso sanitário. Dimensões: 32 x 4cm. Cerdas sintéticas de PET Ø 0,60mm.	Unidade	50	R\$ 1,05
8	Vassoura Piaçava sintética com 22 cm de larg e cabo de madeira revestida de plastico	Unidade	80	R\$ 5,64

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62713854C9AE8848C78E5524E4F3A728

Prefeitura Municipal de Central



	com 1,20 cm de comprimento.			
9	Vassourão de Piaçava com base de madeira 40 cm de largura e cabo de 1,20 cm de comprimento.	Unidade	100	R\$ 11,18
10	Lixeira, Composição: Plástico, capacidade para 20L.	Unidade	50	R\$ 21,62
11	Lixeira, Composição: Plástico, capacidade para 30L.	Unidade	50	R\$ 41,75
12	Lixeira, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branca	Unidade	50	R\$ 6,73
13	Lixeira, material plástico, tipo telado 9L	Unidade	60	R\$ 4,30
14	Lixeira seletiva de material reciclável 50L C/ 4 Lixeiras	Unidade	10	R\$ 895,71
15	BALDES plástico 20 litros com alça metálica medindo 34 cm de alt x 31 cm diâmetro.	Unidade	30	R\$ 22,54
16	Balde com tampa 40 Litros medindo : 52,5 X 45,5 X 38,7cm (altura x largura x profundidade).	Unidade	20	R\$ 51,59
17	Balde plástico 12 litros com alça metálica.	Unidade	15	R\$ 9,46
18	Tapete Para Porta, material sintético medindo 40cm X 65cm.	Unidade	20	R\$ 40,08
19	Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14cm, largura 20cm.	Unidade	50	R\$ 3,06
20	Saco Preto P/ LIXO - resistente feito com plástico reciclado, resíduo normal – classe 1 – tipo e; composição: 98% polietileno reciclado e 2% pigmentos, tamanho 100L, 75 cm x 95 cm, capacidade 20 kg. Embalagem contendo 5 unidades.	Pacote	200	R\$ 3,52
21	Saco preto P/ LIXO - resistente, feito com plástico reciclado, resíduo normal – classe 1 – tipo e; composição: 98% polietileno reciclado e 2% pigmentos, tamanho 50L, 63 cm x 80 cm, capacidade 10kg. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	200	R\$ 3,52
22	Saco para lixo 15 litros, Fabricado com polietileno de alta densidade virgem (Pead) com solda lateral, contínua, homogênea E Uniforme, cor preta, 39 x 58, pacote com 20 unidades.	Pacote	200	R\$ 3,52
23	Saco plástico para lixo, capacidade 50L, cor azul, apresentação rolo, resistente, rolo com no mínimo 50 unidades pequeno.	Unidade	250	R\$ 6,89
24	Saco plástico para lixo, capacidade 100L, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012/micra, pacote com no mínimo 25 unidades	Pacote	250	R\$ 13,87
25	Saco plástico para lixo, capacidade 200L, cor preta, largura 75 cm, altura 50 cm, espessura 0,012/micra, pacote com no mínimo 25 unidades	Pacote	250	R\$ 21,52
26	Sacos plásticos pra lixo, embalagem em pacote com 10 unidades, 30L cada. Composição: Polietileno de alta densidade, polietileno de baixa densidade linear e pigmento azul.	Pacote	350	R\$ 5,48

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 003/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Limpeza Pública no Perímetro Urbano da sede e no interior do município de Central - Bahia. Sessão: 16/04/2021, às 08:30h. Tipo: Menor Preço Global. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // copelcentralba@gmail.com. Lili Pereira de Oliveira – Pregoeiro.